

PORTARIA N.º 161/2023/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor | Valor do Contrato |
|---|--|------------------------------|---|-----------------------------|-------------------|
| A s s o c i a ç ã o Paranaense das E n t i d a d e s Previdenciárias Municipais - APEPREV | Realização de 02 (duas) inscrições no curso intitulado "Nova Lei de Licitações: A Lei de Licitações e Contratos Administrativos - LLCA (Lei nº. 14.133/2021) e os RPPS", que será realizado na cidade de Curitiba/PR entre os dias 14 e 15/03/2022 | Georgina Barbosa Nunes | Márcia Teresa Müller de Abreu Lima | Vanessa Durante Lopes | R\$ 2.300,00 |
| CNPJ: 05.763.089/0001-61 | | Matrícula: 244628 | Matrícula: 57770 | Matrícula: 256774 | |

Processo n.º: MTPREV-
PRO-2022/00978

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Março de 2023.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)